TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 128 DE 29 DE Novembro DE 1963.

Abre, no corrente exercício, um Crédito suplementar de Cr$22.700.682,50

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1943, e de acôrdo com a autorização constante do artigo 3º, do decreto-lei municipal nº 120, de 27 de novembro de 1962, d e c r e t a :

Art. 1 - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito suplementar de Cr$22 700.682,50 (VINTE E DOIS MILHÕES SETECENTOS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), distribuido pelas seguintes verbas orçamentárias:

8.02.0 - Pessoal Fixo:	
1 Motorista nível 10-B	70.560,00
8.04.0 - Pessoal Fixo:	
Vencimentos do Secretário	90.677,60
1 Chefe do Expediente e Pessoal. . .	141.120,00
1 Ofic.de Administração nível 14-B .	98.000,00
1 Escriturario nível 10-B	70.560,00
1 Escriturario nível 8-A	61.274,70
1 Arquivista nível 7-A	58.799,70
1 Datilografo nível 7-A.	58.800,00
8.04.1 - Pessoal Variável:	
3 Trabalhadores	8.184,00
8.04.4 - Despesas Diversas:	
Taxas telefonica, postal e telegráfica	10.000,00
8.07.0 - Pessoal Fixo:	
1 Chefe do Serv.de Cont.e Tesouraria .	66.034,80
2 Tecnico de Contabilidade nível 13-A.	27.235,00
2 Oficial de Administração nível 14-B.	196.000,00
1 Escriturario nível 8-A	3.432,50
1 Datilografo nível 7-A	58.799,90
8.07.3 - Material de Consumo:	
Artigos de Expediente	35.660,00
Transporta às folhas 2	1 055.138,20

Transporte	1 055.138,20
8.09.0 - Pessoal Fixo:	
1 Almoxarife nível 12-A	98.000,00
1 Porteiro nível 9-A	66.640,00
1 Servente nível 5	50.372,90
8.09.1 - Pessoal Variável:	
3 Trabalhadores	27.732,60
8.11.0 - Pessoal Fixo:	
1 Tesoureiro nível 17-A	129.360,00
1 Datilógrafo nível 9-B	66.640,00
8.12.0 - Pessoal Fixo:	
1 Chefe da Fiscalização	17.676,10
14 Fisc.Aux.de Imp.Internos nivel 13 . .	512.209,00
3 Datilografo nível 7-A	152.690,30
1 Motorista nível 8-A	137.973,20
8.13.0 - Pessoal Fixo:	
1 Zelador nível 7-A	58.799,90
8.42.1 - Pessoal Variável:	
1 Trabalhador	8.953,80
8.80.0 - Pessoal Fixo:	
1 Chefe do Serv.de Obr.Ter.e Urbanismo. .	129.739,30
1 Delineador nível 12-A	7.350,00
1 Auxiliar de Medição nível 6	48.557,40
1 Chefe da Garage	109.760,00
8.81.0 - Pessoal Fixo:	
1 Motorista nível 10-B	70.560,00
2 Motorista nível 8-A	125.440,00
8.81.3 - Material de Consumo:	
Combustiveis e Lubrificantes	500.000,00
8.81.4 - Despesas Diversas:	
Bueiros,Sargetas e Meios Fios	1 000.000,00
Serv.de Dren.de Aguas Pluviais	1 000.000,00
Empiçarramentos de Ruas e Avenidas . .	1 000.000,00
8.82.0 - Pessoal Fixo:	
1 Mecanico de Máquinas nível 8-A	62.720,10
1 Auxiliar de Medição nível 6	54.880,00
1 Datilografo nível 9-B	66.640,00
1 Bombeiro Hidráulico nível 8-A	62.720,00
8.82.3 - Material de Consumo:	
Combustiveis e Lubrificantes	3 000.000,00
8.82.4 - Despesas Diversas:	
Constr.e Conserv.de Rodovias Municipais.	9 464.800,00
8.85.0 - Pessoal Fixo:	
2 Motorista nivel 8-A	125.440,00
8.88.0 - Pessoal Fixo:	
2 Eletricista Operador nível 8-A	125.440,00
8.89.0 - Pessoal Fixo:	
1 Zelador nível 8-B	63.220,00
Transporta às fls. 3	19 399.452,80

	Transporte	19 399.452,80
8.89.1 -	Pessoal Variável:	
	4 Trabalhador	42.363,60
8.91.4 -	Despesas Diversas:	
	Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos	874.793,50
8.92.4 -	Despesas Diversas:	
	Auxílio para compensar as diferenças de Caixa	6.468,00
8.93.0 -	Pessoal Fixo:	
	Grat.Adc.por Tempo de Serviço	240.608,80
	Gratificação por serviços extraordinários.	100.000,00
	Substituições e Gratificações	74.692,40
	Ajuda de Custo	50.000,00
8.95.4 -	Despesas Diversas:	
	Salário Família	1 611.000,00
8.99.4 -	Despesas Diversas:	
	Contribuição para a S.P.V.E.A.(Art.199 Parágrafo Único da Constituição Federal. . .	300.303,40
		22 700.682,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da operação de crédito a que se refere o artigo 1º, serão cobertas com o excesso da arrecadação apurada até 31 de outubro do corrente ano - Cr$17 043.800,70 (DEZESSETE MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) e antecipação do "superavit" na receita até dezembro, de acôrdo com o artigo 11, § 3º nº 3, das normas financeiras aprovadas pelo decreto-lei federal nº 4l6, de 17 de julho de 1940.

Art. 3º - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, de de 1963.

PREFEITO MUNICIPAL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

QUADRO DEMONSTRATIVO do "superavit" da Receita Orçamentária arrecadada até 31 de outubro de 1963 e o previsto no exercício financeiro.

Código	Discriminação	RECEITA		SUPERAVIT ATÉ 31/10	ARRECADAÇÃO PREVISTA EM NOV.E DEZBº	SUPERAVIT PREVISTO NO EXERCÍCIO
		Orçamentária	Arrec. 31/10			
	ORDINÁRIA					
	TRIBURÁRIA					
	a) IMPOSTOS					
0.11.1	Imposto Territorial	20.000,0	698,0		1.000,0	
0.12.1	Imposto Predial	1 650.000,0	1 246.940,0		1 500.000,0	1 096.940,0
0.17.3	Imposto sobre Industria e Profissoes - FIXO	3 600.925,2	1 556.789,2		3 000.000,0	955.864,0
	Imposto sobre Industria e Profissoes - PROPORCIONAL	18 500.000,0	19 991.059,0	1 491.059,0	2 100.000,0	3 591.059,0
0.18.3	Imposto de Licença	1 040.000,0	1 097.400,4	57.400,4	150.000,0	207.400,4
0.27.3	Imposto sobre Diversões Publicas	1 200.000,0	1 921.027,0	721.027,0	300.000,0	1 021.027,0
	b) TAXAS					
1.11.2	Taxas Rodoviárias	350.000,0	154.500,0		50.000,0	
1.15.4	Taxas de Assistencia Social	20.000,0	46.793,0	26.793,0	20.000,0	46.793,0
1.18.1	Taxas de Saneamento	100.000,0	138.150,0	38.150,0	20.000,0	58.150,0
1.21.4	Taxas de Expediente	200.000,0	191.384,0		30.000,0	21.384,0
1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos	200.000,0	227.961,5	27.961,5	30.000,0	57.961,5
1.23.4	Taxaa de Fiscalização e Serviços Diversos	30$000,0	25.345,0		10.000,0	5.345,0
1.26.1	Taxas de Melhoramentos	200.000,0			20.000,0	
1.24.1	Taxas de Limp.Publica	2 000.000,0	112.680,0		150.000,0	
	PATRIMONIAL					
2.01.0	Renda Imobiliária					
	Aluguel de Proprios	650.000,0	1 372.006,0	722.006,0	260.000,0	982.006,0
	Foros	150.000,0	49.962,4		30.000,0	
	Laudemio	600.000,0	1 671.111,9	1 071.111,9	200.000,0	1 271.111,9
	RECEITAS DIVERSAS					
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros					
	Mercados	630.000,0	829.975,0	199.975,0	150.000,0	349.975,0
	Feiras	1 200.000,0	1 717.184,6	517.184,6	300.000,0	817.184,6
	Matadouros	400.000,0	295.336,0		50.000,0	
4.12.0	Receita do Cemitério	40.000,0	20.595,0		5.000,0	
4.13.0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes					
	Quota do Fundo Rodoviário Nacional	30 000.000,0	36.453.154,3	6 453.154,3	16 000.000,0	22 453.154,3
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
6.10.0	Alienação de Bens Patrimoniais	2.000,0				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	2 100.000,0	2 001.733,3		100.000,0	1.733,3
6.13.0	Receita de exercicios anteriores	310.000,0	48.006,8		300.000,0	38.006,8
6.21.0	Multas	100.000,0	242.060,0	142.060,0	50.000,0	192.060,0
6.23.0	Eventuais	10 232.074,8	15 807.992,8	5 575.918,0	10 000.000,0	15 575.918,0
	TOTAL Cr$	75 525.000,0	87 219.845,2	17 043.800,7	34 826.000,0	48 743.073,8

Prefeitura Municipal de Porto Velho, em 19 de novembro de 1963

Maria da Conceição Teixeira Batista
(Maria da Conceição Teixeira Batista)
Escriturária nível 10-B

Confere:

(Marco Aurélio Guzman)
Chefe do Serviço